



RESUMO DA ATA Nº 02/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 20 de janeiro de 2014.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e onze minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2014 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais: 2.079.918,01 € (dois milhões setenta e nove mil novecentos e dezoito euros e um cêntimo);-----
-----Operações não Orçamentais: 278.258,32 € (duzentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos). -----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, começou por perguntar qual o ponto de situação da obra de reabilitação do mercado municipal, se está prevista uma data para a abertura daquele espaço e se em termos de funcionamento/regras de utilização os diversos comerciantes que ali exercem a respetiva atividade iriam ter acesso a essa informação.-----

-----Para responder à segunda parte desta questão tomou a palavra a senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho, tendo referido que em termos de funcionamento as normas do mercado municipal são as que constam do respetivo regulamento. No entanto, repensando esse mesmo funcionamento e no que respeita aos produtores locais/ocasionais que utilizam o mercado às terças, quintas e aos sábados, seria de muito bom senso que estes ocupassem as bancas que estão disponíveis no interior do mercado municipal, dado que existem bastantes por ocupar, porém não iria obrigar as pessoas a fazê-lo, mas sim sensibilizá-las/os que a comodidade seria um fator importante para quem compra e também para quem vende. Referiu ainda que para além disto o mercado requalificado vai ter uma nova imagem, sinalética adequada, novos equipamentos, melhores acessibilidades, e provavelmente terá um maior incremento e dinamismo.-----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, interrogou se para os restantes comerciantes se mantinham as anteriores normas de funcionamento.-----

-----A senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho, referiu que não foi feita nem foi solicitada qualquer alteração às normas que estão estabelecidas no regulamento, acrescentando ser intenção do executivo dinamizar mais o mercado municipal incentivando as pessoas a procurarem mais aquele espaço e a terem uma atitude diferente, comprando os produtos regionais e locais.-----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, questionou se não foi prevista nenhuma alteração ao funcionamento do mercado municipal aquando da preparação da reestruturação e da intervenção que agora foi efetuada.-----

-----A senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho, respondeu que não porque não se justifica, uma vez que há espaços/bancas disponíveis e depende apenas das pessoas quererem utilizá-



los/as, como já referira. Reiterou que havendo bancas disponíveis o melhor seria que fossem todas ocupadas acreditando ser benéfico para todas/os, possibilitando que as pessoas circulem em todo do mercado municipal e façam as suas compras num espaço sonorizado e confortável. -----

-----Entretanto tomou a palavra o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, para explicar o ponto de situação da obra de remodelação que está a decorrer no edifício do mercado municipal, tendo referido que numa primeira fase, quando se pensou nesta intervenção, apenas estava previsto que a mesma iria ser efetuada ao nível do espaço do mercado, porém, com o decorrer das obras, os próprios condóminos dos espaços comerciais do edifício contíguo, em articulação com o executivo, acordaram, no que respeita à parte da pintura, que deveria ser efetuada em todo o edifício, pelo que neste momento uma parte do edifício está pintada, decorrente dos trabalhos realizados no âmbito da empreitada, faltando a pintura do restante edifício porque as condições climatéricas não têm permitido que os trabalhos sejam concluídos e o tipo de revestimento exterior do edifício é muito rugoso, o que dificulta um pouco a execução dos referidos trabalhos, faltando por isso efetuar a pintura do edifício contíguo e alguns acertos interiores que facilmente se resolvem, justificando ainda que se o edifício contíguo estivesse pintado a inauguração daquele espaço seria quando o senhor presidente da câmara assim o pretendesse, porém o executivo entende não fazer muito sentido que seja inaugurado o espaço do mercado municipal quando os trabalhos no edifício contíguo não se encontram concluídos, estando por isso a situação somente dependente da pintura do referido edifício contíguo.-----

-----Após estes esclarecimentos o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, questionou se o funcionamento do mercado municipal sem a pintura do edifício no global não é compatível, tendo em conta que se tem assistido a um arrastar da conclusão dos trabalhos por causa das condições climatéricas desfavoráveis e das circunstâncias, por isso referindo a possibilidade de aquele espaço ser aberto ao público sem que estejam concluídos os trabalhos de pintura do edifício contíguo. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que o executivo tem conversado regularmente com as pessoas que neste momento se encontram no espaço adaptado do mercado municipal e, salvo situações pontuais, as pessoas entendem esta problemática e concordam que o edifício seja pintado no global e não apenas de forma parcial. -----

-----Seguidamente o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, sugeriu que o órgão executivo, em conjunto e eventualmente adotando como norma para outras situações idênticas que possam ocorrer ao longo do ano, não poderia deixar de fazer referência ao aniversário da Sociedade Filarmónica de Tibaldinho, que recentemente comemorou 112 anos, considerando ainda que deve ser feita essa referência como forma de incentivo e de reconhecimento pelo trabalho realizado em prol da cultura e da música, tanto na freguesia de Alcaface como também no concelho.-----

-----Todos os membros do órgão executivo concordaram com esta sugestão.-----



-----Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, começando por referir que recentemente tivera a oportunidade de trocar algumas ideias com o vereador senhor João Lopes relativamente ao tema da eficiência energética e iluminação pública. Prosseguiu dizendo que dessa conversa informal a noção com que ficara é que neste momento toda a rede de iluminação pública do concelho, todas as luminárias, estão devidamente georreferenciadas e devidamente mapeadas, pelo que as decisões que foram tomadas relativamente às luminárias que estão ligadas ou desligadas, ou ainda as horas em que acendem, foram tomadas tendo em consideração essa rede, porém questionou se nos próximos tempos não poderá ocorrer qualquer alteração no que respeita às luminárias que já estão definidas.-----

-----Para responder a esta questão tomou a palavra o vereador senhor João Lopes, que referiu que a primeira medida adotada foi que apenas poderiam tomar decisões sobre aquilo que conheciam e por isso foi feito um levantamento e georreferenciação de todo o parque luminário do concelho, até porque quando o executivo tomou posse em 2009 questionara a EDP sobre quantas luminárias existiam no concelho e a resposta foi que eram sete mil e novecentas (7900). No ano seguinte, quando voltou a colocar a mesma questão, a resposta foi que eram mais de onze mil, porém durante aquele período o número de luminárias instaladas não justificava uma diferença tão grande de um ano para o outro, constatando-se que a própria EDP tinha dificuldade em avaliar qual o número de luminárias que estavam instaladas neste e nos outros concelhos, pelo que, seguindo o exemplo do levantamento efetuado no concelho de Mangualde, a EDP está agora a fazer o mesmo nos restantes concelhos. Prosseguiu dizendo que depois de ter sido efetuado o referido levantamento, foram realizadas reuniões com os presidentes das juntas de freguesia e foi tomada a decisão de desligar algumas luminárias definitivamente, que estima terem sido cerca de 12% porque rondavam as 1600, sendo que algumas dessas luminárias tiveram de ser religadas porque conflituavam com interesses de algumas pessoas que entretanto fizeram construções ou habitaram casas que estavam desabitadas e por isso foram efetuadas algumas alterações. Referiu ainda que no início deste mandato reuniu com os atuais presidentes de junta de freguesia para fazerem uma nova avaliação das luminárias que têm de ser religadas e aquelas que podem ser desligadas em permanência, porque ao longo do tempo a situação vai sofrendo alterações, havendo casas que ficam desabitadas e por isso não se justifica que em frente se encontre uma luminária que fica 365 dias por ano ligada.-----

-----Seguidamente o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, questionou se neste momento esse trabalho já foi concluído.-----

-----O vereador senhor João Lopes esclareceu que neste momento os presidentes de junta de freguesia estão a fazer o referido levantamento, prevendo que o trabalho de reavaliação esteja concluído até ao final do próximo mês de fevereiro.-----

-----ORDEM DO DIA-----



-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO E DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA COM A EMPRESA “LIVE IT WELL EVENTS, LD.ª”**-----

-----Terminado o debate deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, pelos motivos invocados durante a apreciação do mesmo.-----

-----**AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE MANGUALDE E POVOAÇÕES VIZINHAS / INTERVENÇÃO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO 006-E/2011**-----

-----Colocado este ponto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe por considerar que se encontra em condições de ser liberada a caução em 60%, a favor da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª.-----

-----**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CONTENÇAS DE BAIXO**-----

-----**Homologação de auto de receção definitiva**-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª.-----

-----**Aprovação de auto de restituição de caução n.º 01/01/2014**-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 01/01/2014, no valor de 6.395,50 € (seis mil trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), referente à empreitada designada por “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Contenças de Baixo”, adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª.-----

-----**LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO - LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – AUTORIZAÇÃO**-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelo chefe da divisão financeira, em cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a câmara municipal deliberou autorizar, por unanimidade, a título excecional, que sejam acrescidos aos fundos disponíveis de janeiro de 2014 a antecipação dos montantes das receitas gerais - Fundos do Orçamento de Estado - dos meses de novembro – 543.509,00 € (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e nove euros) e dezembro – 543.500,00 € (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos euros), ascendendo os fundos



disponíveis de janeiro de 2014, após este aumento temporário, a 2.726.802,67 € (dois milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e dois euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO A ADOTAR, DO RESPECTIVO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E AINDA SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da câmara municipal realizada em 09 de dezembro de 2013 referente a este assunto e, em conformidade com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de taxas e licenças, também por unanimidade, deliberou aprovar o procedimento de concurso a adotar, bem como o programa de procedimento e o caderno de encargos agora submetidos à aprovação do órgão executivo e ainda, em cumprimento do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à assembleia municipal autorização para a celebração do presente contrato de concessão.

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS -----

----- Requerente: Manuel Fernando Santos Silva – Processo n.º 5/2013 -----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, não haver inconveniente na emissão da certidão requerida, estando reunidas as condições necessárias à constituição em regime de propriedade horizontal do pavilhão sito no lote n.º 9, do Loteamento da Zona Industrial do Salgueiro, em Mangualde, em conformidade com o disposto no artigo 1414.º e seguintes do Código Civil. -----



-----**LOTEAMENTO URBANO SITO AO BAIRRO DO ALTO DA TORRE, EM CHÃS DE TAVARES, MANGUALDE – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO**-----

-----**Requerente: Luís António Lima – Processo n.º 17/2004**-----

-----Após a análise e discussão deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção provisória e proceder à receção provisória das obras de urbanização do loteamento urbano sito ao Bairro do Alto da Torre, na localidade de Chãs de Tavares, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 17/2004 e alvará de loteamento n.º 7/2007, emitido em 11 de julho de 2007, e conseqüentemente autorizar a libertação da caução no valor de 33.863,53 € (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), que corresponde a 90% dos trabalhos executados, devendo vigorar 3.962,61 € (três mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), referentes a 10% do executado, acrescido do valor do contentor RSU (200,00 € (duzentos euros)) que deverá ser colocado aquando da receção definitiva.-----

-----**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER**-----

-----**Requerente: António Emílio Dias dos Santos – Processo n.º 8/2013**-----

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no referido prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 4744 e descrito na conservatória do registo predial de Mangualde sob o n.º 3444, da freguesia de Cunha Baixa e concelho de Mangualde, sito no lugar denominado “Souteiro”, com a área total de 3795,00m², na proporção de 50% para Maria Dulce de Andrade Filipe e 50% para Manuel Marques Roque.-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**PROPOSTA DO PRESIDENTE**-----



-----FUNDOS PERMANENTES PARA 2014 – RECONSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS GESTORES – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do senhor presidente da câmara referente à reconstituição dos fundos permanentes para o ano de 2014 e designação dos respetivos funcionários gestores.-----

-----PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONSULTADORIA TÉCNICA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, PARA PROCEDER À REVISÃO LEGAL DAS CONTAS DA AUTARQUIA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART.º 77.º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO” - EMISSÃO DE PARECER-----

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços de “Consultadoria Técnica de Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para proceder à revisão legal das contas da autarquia, nos termos previstos no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”, por um período de três anos e com um valor base anual de 10.200,00 € (dez mil e duzentos euros), perfazendo o valor total de 30.600,00 € (trinta mil e seiscentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ASSESSORIA ESTRATÉGICA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAEL E PSF (ANOS 2014-2016)” - EMISSÃO DE PARECER-----

-----Colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços de “Assessoria estratégica para acompanhamento da execução do PAEL e PSF (anos 2014-2016)”, com um valor base de 33.732,72 € (trinta e três mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor no total de 7.758,53 € (sete mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), sendo que o valor base já reflete a redução remuneratória de 12%. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos



por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e dois minutos. -----